



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇU

Rua José Reinaldo Vieira nº 1201 - Loteamento Municipal - Caçu - GO - CEP: 75.813-000
Fone: (064) 3656-1067

Oldack Musa dos Santos
Oficial

Missê Sousa Carvalho
Suboficial

Maristela Sousa C. Paranaíba
Escrevente

Ângela de Castro Santos
Escrevente

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 7.440, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original LIVRO 02. **MATRÍCULA Nº 7.440.** DATA: 13 de março de 2012. IMÓVEL: **Uma área de 22.514,40m² (vinte e dois mil quinhentos e quatorze metros e quarenta decímetros quadrados), situada na zona urbana desta Cidade, com a seguinte descrição perimétrica:** começa junto ao canto da cerca, na confrontação com a Rua Teodorico Rodrigues da Fonseca (antiga Rua 11 do Loteamento Água Fria) e o prolongamento da Rua Antônio Prudêncio de Lima; deste segue com o rumo de 54°53'38"SE e distância de 132,00m até o encontro com o prolongamento da Rua Raimunda Maria da Conceição, confrontando até aí com a Rua Teodorico Rodrigues da Fonseca; daí segue com os sucessivos rumos e distâncias: 33°12'11"NE e distância de 123,92m; 22°35'38"NE e distância de 179,17m, até o encontro com a Rua Vicente Soares, confrontando até aí com o prolongamento da Rua Raimunda Maria da Conceição; deste segue com os sucessivos rumos e distâncias: 67°16'51"SW e distância de 6,32m; 42°16'51"SW e distância de 112,72m; 88°30'09"NW e distância de 37,00m; 50°30'09"NW e distância de 36,67m até o encontro com o prolongamento da Rua Antônio Prudêncio de Lima, confrontando até aí com a Rua Vicente Soares; daí segue o rumo de 34°35'50"SW e distância de 150,46m até o encontro com a Rua Teodorico Rodrigues da Fonseca, onde teve início a descrição dessas divisas, confrontando até aí com o prolongamento da Rua Antônio Prudêncio de Lima. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAÇU**, entidade de direito público interno, com sede nesta Cidade, à Rua Manoel Franco nº 695, Setor Morada dos Sonhos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.164.292/0001-60. Anterior: R-2-6.379 do Livro 02. Dou fé. (a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

AV-1-7.440 (Livro 02). A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 06 de março de 2012, acompanhado de memorial descritivo e mapa elaborados pela Arquiteta e Urbanista Karla Giroto Barcelos, CREA 11257/D-GO, pela ART nº 0000000101963, quitada, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 087/12, de 06 de março de 2012, documentos estes que ficam arquivados. Dou fé. Caçu, 13 de março de 2012. (a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

AV-2-7.440 (Livro 02). A requerimento do proprietário, datado de 02 de abril de 2012, devidamente instruído com memoriais descritivos e mapas elaborados pela Arquiteta e Urbanista Karla Giroto Barcelos, CREA 11257/D-GO, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 136/12, de 02 de abril de 2012, que ficam arquivados, faço a presente averbação para constar o desmembramento do

imóvel desta matrícula, o qual, pelo mesmo Decreto, foi designado como "Quadra B", em três lotes distintos, que assim se descrevem: I - LOTE 01, quadra "B", com a área de 1.236,50m² (um mil, duzentos e trinta e seis metros e cinquenta decímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente: 36,00m para a Rua Teodorico Rodrigues da Fonseca; fundo: 34,59m para o lote 03; lateral direita: 37,56m para o lote 02; lateral esquerda: 33,00m para a Rua Raimunda Maria da Conceição; II - LOTE 02, quadra "B", com a área de 4.300,50m² (quatro mil e trezentos metros e cinquenta decímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente: 50,63m para a Rua Antônio Prudêncio de Lima; fundo: 37,56m para o lote 01; lateral direita: 98,49m para o lote 03; lateral esquerda: 96,00m para a Rua Teodorico Rodrigues da Fonseca; III - LOTE 03, quadra "B", com a área de 16.977,40m² (dezesesseis mil, novecentos e setenta e sete metros e quarenta decímetros quadrados), com a seguinte descrição: começa junto ao canto da cerca, na confrontação com o lote 02 e a Rua Antônio Prudêncio de Lima; deste segue com o rumo de 58°14'21"SE e distância de 133,08m até o encontro com a Rua Raimunda Maria da Conceição, confrontando até aí com os lotes 02 e 01; daí segue com os sucessivos rumos e distâncias: 33°12'11"NE e distância de 90,92m; 22°35'38"NE e distância de 179,17m até o encontro com a Rua Vicente Soares, confrontando até aí com a Rua Raimunda Maria da Conceição; deste segue com os sucessivos rumos e distâncias: 67°16'51"SW e distância de 6,32m; 42°16'51"SW e distância de 112,72m; 88°30'09"NW e distância de 37,00m; 50°30'09"NW e distância de 36,67m até o encontro com a Rua Antônio Prudêncio de Lima, confrontando até aí com a Rua Vicente Soares; daí segue com o rumo de 34°35'50"SW e distância de 99,83m até o encontro com o lote 02, onde teve início a descrição dessas divisas, confrontando até aí com a Rua Antônio Prudêncio de Lima. Dou fé. Caçu, 13 de abril de 2012. (a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

AV-3-7.440. (Livro 02). AVERBAÇÃO. A requerimento do Município de Caçu, datado de 13 de março de 2020, devidamente acompanhado de mapa e memoriais descritivos elaborados pela Arquiteta e Urbanista Karla Giroto Barcelos - CAU A 36760-5, ART 0000009034490, procedo a esta averbação para constar a correção das medidas do LOTE n° 03 (três), da quadra "B", acima descrito, o qual possui a área de 21.406,85m² (vinte e um mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), com a seguinte descrição perimétrica: começa junto ao canto da cerca, na confrontação com o lote 02 e a Rua Prudêncio de Lima; deste segue com o rumo de 58°14'21"SE e distância de 133,08m até o encontro com a Rua Raimunda Maria da Conceição, confrontando, até aí, com os lotes 02 e 01; daí segue com os sucessivos rumos e distâncias: 33°12'11"NE e distância de 73,50m; 22°35'38"NE e distância de 176,80m, até o encontro com a Rua Vicente Soares, confrontando, até aí, com a Rua Raimunda Maria da Conceição; deste segue com os sucessivos rumos e distâncias: 67°16'51"SW e distância de 4,80m; 42°16'51"SW e distância de 161,30m, confrontando com a Rua Vicente Soares; daí segue o rumo de 88°30'09"NW e distância de 55,00m e 50°30'09"NW e distância de 42,10m, até o encontro com o lote 02, onde teve início a descrição dessas divisas, confrontando, até aí, com a Rua Antônio Prudêncio de Lima. Dou fé. Caçu, 17 de março de 2020. (a) Ângela de Castro Santos, Of. Substituta.

O referido é verdade e dou fé.
Caçu, 18 de junho de 2020.


Tatiana Guimarães de Oliveira Batistella
ESCREVENTE



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
02442006153082010640029



Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>